



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

1 ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos cinco (05)
2 dias do mês de novembro de 2019, às 14 horas, na sala 4003 do 4º andar do Prédio da Reitoria,
3 reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora
4 Benigna Maria de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de
5 França Drummond, Eduardo Pires Rosse, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo
6 Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Estiveram também
7 presentes, na qualidade de convidados, o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de
8 Graduação, e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Justificaram a ausência as
9 Conselheiras Andréa Rodrigues Motta e Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira. Havendo quórum, foi
10 aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos aprovados *ad referendum* da Câmara de Graduação: 1.1 –**
11 **Processo 23072.041905/2019-18** – Interessado: Colegiado do Curso de Gestão de Serviços de
12 Saúde. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 251/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de
13 Graduação em 31 de outubro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, tendo em vista,
14 fundamentalmente, a procedência técnica e pedagógica das demandas apresentadas, somos, s.m.j.,
15 pelo deferimento do pedido de ajuste curricular do curso de Gestão de Serviços de Saúde, nos
16 termos explicitados nesse parecer”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo**
17 **23072.010418/2019-03** – Interessado: Colegiado de Psicologia. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer
18 CG 263/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de outubro de 2019 e
19 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação do pedido de
20 ajuste curricular do curso de Psicologia, nos termos expressos nesse parecer, tendo em vista a
21 pertinência das supracitadas alterações, no que diz respeito aos seus aspectos normativos-legais.
22 Sugere-se que o grau acadêmico seja registrado como Bacharelado em Psicologia, enquanto o título
23 consignado seja o de Psicólogo(a). Em observância ao artigo 4º da Resolução Complementar CEPE
24 nº 01/2019, no prazo de 480 dias, contados a partir da vigência das Normas Gerais de Graduação, o
25 curso deverá encaminhar para aprovação da Câmara de Graduação versão atualizada do seu Projeto
26 Pedagógico de Curso, bem como o seu Regulamento de Curso”. O despacho foi referendado por
27 unanimidade. **1.3 – Processo 23072.042395/2019-98** – Interessado: Mario Efrain Recinos
28 Mastahinich. Assunto: Reopção de curso – estudante do convênio PEC-G. O Parecer CG 262/2019 foi
29 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de outubro de 2019 e apresenta o seguinte



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

30 voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso, no interesse
31 do estudante Alan Didier Castilho Archiniegas (nº de registro 2018500176), participante do convênio
32 PEC-G, do curso de Engenharia Civil para o curso de Fisioterapia da UFMG”. O Conselheiro Ricardo
33 Duarte apontou que havia uma incorreção no voto do parecer, uma vez que apresentava um nome
34 diferente para o interessado. A Câmara aprovou o despacho por unanimidade, determinando a
35 correção do voto, que passou a possuir a seguinte redação: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo
36 deferimento do pedido de mudança de curso, no interesse do estudante Mario Efrain Recinos
37 Mastahinich (no de registro 2019500030), ingressante pelo convênio PEC-G, do curso de Engenharia
38 Civil para o curso de Fisioterapia”. **1.4 – Processo 23072.038648/2019-29** – Interessado: Diego Jean
39 Dias. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 258/2019 foi
40 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de outubro de 2019 e apresenta o seguinte
41 voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa com
42 concessão de um semestre letivo (2019/2), no interesse de Diego Jean Dias (nº de registro
43 2009018723), possibilitando ao estudante concluir o Bacharelado em Engenharia Mecânica, na
44 UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.046580/2019-51** –
45 Interessado: Henne Nazih Danif. Assunto: Revisão de desligamento para fim de colação de grau. O
46 Parecer CG 260/2019 foi aprovado *ad referendum* em 31 de outubro de 2019 e apresenta o seguinte
47 voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para
48 fim de colação de grau em favor do estudante Henne Nazih Danif (nº de registro 2008018517), no
49 curso de Engenharia de Produção, tendo em vista que o discente cumpriu todos os requisitos para a
50 obtenção do referido grau”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para análise da**
51 **Câmara de Graduação**: A Presidente consultou a Câmara sobre a) a possibilidade de alteração da
52 pauta, com a análise da reforma curricular do Curso de História antes dos demais atos para análise
53 e b) a concordância com a participação, como convidado, do Professor Luiz Duarte Haele Arnaut,
54 Coordenador do Curso de História, para contribuir com a apresentação da reforma
55 retromencionada. A Câmara anuiu com as duas solicitações. **2.3 – Processo 23072.016965/2018-11**
56 – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em História. Assunto: Reforma curricular. A
57 Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do Parecer CG 202/2019, que apresenta
58 o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação da reforma curricular do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

59 curso de História (Diurno e Noturno), tendo em vista a pertinência das supracitadas alterações, no
60 que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didático-pedagógicos; ressalvados os
61 impedimentos técnicos referentes à inclusão de correquisitos: o Colegiado em questão fica, nesse
62 caso, obrigado a ter de atuar e de exercer controle, pela via da gestão de matrícula, sobre todas
63 aquelas atividades que tenham correquisitos com o fito de ofertá-las, de forma concomitante, em
64 um mesmo período letivo, já que o sistema SIGA não opera ainda nesse nível de aplicabilidade”. A
65 Presidente concedeu então a palavra ao Professor Luiz Arnaut, para que fizesse suas considerações
66 sobre o processo e esclarecesse possíveis dúvidas dos Conselheiros. Concluída sua participação, o
67 Professor Luiz Arnaut agradeceu a oportunidade e despediu-se da Câmara, recebendo os
68 agradecimentos da Presidente por sua disponibilidade. Encerrada a fase de discussão, o tema foi
69 colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. A pauta retomou sua sequência
70 original. **2.1 – Ajustes no Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título 2020** – Trata-se de
71 ajustes realizados no Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título UFMG
72 2020, após sua aprovação pela Câmara de Graduação, em reunião do dia 29 de outubro de 2019. A
73 Presidente apresentou as alterações realizadas, que se referiam, especialmente, a inclusão de itens
74 relativos à prova de habilidades, uma vez que houve apuração de vagas para cursos que demandam
75 esse tipo de avaliação no processo seletivo. A Presidente esclareceu que a prova de habilidades
76 seguirá as normas estabelecidas no Edital do Concurso Vestibular 2020 – Habilidades, aprovado pela
77 Câmara de Graduação e pelo CEPE. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação,
78 sendo o Edital aprovado por unanimidade. O documento segue para aprovação pelo plenário do
79 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **2.2 – Redação final da minuta de resolução que**
80 **trata do Regime Especial** – A minuta, avaliada nas 12ª e 13ª reuniões ordinárias dessa Câmara, foi
81 novamente trazida para contemplar consulta ao Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador
82 (DAST) sobre a necessidade ou não de nova perícia dos discentes que considerarem-se aptos a
83 retornar às aulas antes do prazo concedido para o regime especial. O DAST posicionou-se pela
84 dispensa de perícia, devendo o Colegiado de referência ou estrutura equivalente requisitar ao
85 discente, nesse caso, apenas documento de seu médico atestando sua capacidade de retorno às
86 aulas. Foram também apresentadas pequenas alterações textuais, que não alteram o âmago do
87 texto. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta aprovada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

88 unanimidade. O documento segue para aprovação pelo plenário do CEPE. **2.4 – Processo**
89 **23072.027868/2018-46** – Interessado: Escola de Ciência da Informação (ECI) e Curso de
90 Biblioteconomia. Assunto: Redução de vagas totais do Curso de Biblioteconomia. A Presidente
91 convidou, com anuência da Câmara, a Professora Lígia Maria Moreira Dumont, Coordenadora do
92 Curso de Graduação em Biblioteconomia, para acompanhar a leitura do Parecer CG 239/2019 e
93 apresentar suas considerações e esclarecimentos à Câmara. O Diretor Acadêmico fez o relato do
94 Parecer, cujo voto era: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de extinção da
95 segunda entrada do turno diurno, período da tarde, do curso de graduação em Biblioteconomia,
96 com a redução em 45 (quarenta e cinco) vagas no número de vagas iniciais do curso”. A Presidente
97 concedeu então a palavra à Professora Lígia Dumont que, concluída sua participação, agradeceu a
98 oportunidade e despediu-se da Câmara, recebendo os agradecimentos da Presidente por sua
99 disponibilidade. Após discussão, a Câmara considerou que são necessários mais esclarecimentos
100 quanto à proposta. Demandou também que a Diretoria Acadêmica reformule o Parecer,
101 consignando no documento apontamentos efetuados pela Coordenadora do Curso e pelo Pró-Reitor
102 Adjunto de Graduação em suas apresentações e outras informações que esclareçam as dúvidas
103 apresentadas pelos conselheiros. O item foi, desta forma, retirado de pauta. **2.5 – Processo**
104 **23072.040100/2019-49** – Interessado: Guilherme Henrique Rodrigues Pimenta. Assunto: Revisão de
105 desligamento e concessão de semestre (pedido de revisão da decisão da Câmara de Graduação). A
106 Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O pleito do discente foi
107 originalmente indeferido pela Câmara de Graduação, conforme Parecer CG 224/2019, aprovado em
108 24 de setembro de 2019. O requerente recorreu da decisão em 10/10/2019. A Presidência da
109 Câmara decidiu tratar o pedido primeiramente como reconsideração e trazer o caso novamente a
110 CG, por entender que o recurso apresenta fato novo: esclarecimento sobre os motivos para o
111 desempenho insatisfatório, devidamente acompanhados de documentação comprobatória. O voto
112 do Parecer CG 264/2019 foi o seguinte: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido
113 de revisão de desligamento em favor do aluno Guilherme Henrique Rodrigues Pimenta (no de
114 registro 2010048533), do curso de Estatística, com concessão de 01 (um) semestre ao discente.
115 Embora o estudante esteja matriculado em disciplinas isoladas no atual semestre, sugere-se que a
116 revisão de desligamento e a concessão de semestre sejam efetivadas em 2020/1”. Encerrada a fase



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

117 de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.6 –**
118 **Processo 23072.039560/2019-24** – Interessado: Lucas Figueiredo Ribeiro. Assunto: Revisão de
119 indeferimento de trancamento total ou revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor
120 Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 241/2019 foi o seguinte: “Ante
121 o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa (2020/1), com
122 concessão de tempo (04 semestres que devem ser acrescidos aos 07 semestres de saldo), ao
123 acadêmico Lucas Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 2009039054, do curso de Medicina, em virtude da
124 excepcionalidade do pleito”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação. A
125 Câmara de Graduação, entretanto, decidiu, por unanimidade, pelo não acatamento do voto do
126 parecer, manifestando-se pelo indeferimento do pedido formulado pelo discente, tanto para revisão
127 do pedido de trancamento de matrícula quanto para revisão do desligamento do estudante. Em sua
128 deliberação, a Câmara de Graduação considerou que: a) as concessões anteriores para a
129 recuperação do discente (seis trancamentos totais de semestre e uma revisão de desligamento) não
130 foram efetivas para a reorientação da trajetória acadêmica do estudante, b) o processo não
131 demonstra a aderência do interessado às alternativas oferecidas para sua recuperação no curso,
132 como nas sugestões de tutoria e apoio psicológico e c) o plano de estudos apresentados mostra-se
133 inexecutável diante do desempenho demonstrado até o momento, o que demandaria ampliação do
134 tempo máximo de integralização. O Parecer foi apostilado para apresentar as considerações e a
135 decisão da Câmara. **2.7 – Processo 23072.026037/2019-38** – Interessado: Cristian Eduardo Martinez
136 Ruiz. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o
137 relato do processo. O voto do Parecer CG 261/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto
138 e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
139 revalidação do diploma do curso de Licenciatura en Ingeniería Financiera, expedido pela instituição:
140 Universidad Privada de Santa Cruz de la Sierra, para o(a) requerente Cristian Eduardo Martinez Ruiz.
141 Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por
142 unanimidade. **2.8 – Processo 23072.016110/2019-63** – Interessado: Elmer Osman Hanco Catata.
143 Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato
144 do processo. O voto do Parecer CG 266/2019 foi o seguinte: “Considerando os fatos acima relatados
145 e o disposto no Artigo 17 da Portaria Normativa 022 de 13/12/2018 do MEC, bem como no Artigo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

146 11 da Resolução Complementar 03/2017 do CEPE da UFMG, somos s.m.j. pelo indeferimento do
147 pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Electrónica*, expedido pela *Universidad*
148 *Nacional dei Altiplano* (Puno, Peru), para o requerente Elmer Osman Hancoo Catata, como
149 correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG”.
150 Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por
151 unanimidade. **2.9 – Processo 23072.042330/2019-42** – Interessado: Sayed Abdul Rahman Hashimi.
152 Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato
153 do processo. O voto do Parecer CG 267/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os
154 marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de
155 estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil,
156 expedido pela instituição Nangarhar University, para o requerente Sayed Abdul Rahman Hashimi,
157 devendo o mesmo cursar a disciplina abaixo indicada, da forma e nos prazos determinados pela Pró-
158 Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma. Destaca-se que a carga
159 horária da disciplina indicada para estudos complementares não ultrapassa 5% (cinco por cento) do
160 total de créditos necessários para integralização do curso, conforme critérios vigentes. Fica
161 preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência,
162 pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos
163 complementares recomendados”. Foi indicada para complementação a atividade: ETG016 –
164 Mecânica dos Solos II. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o
165 Parecer aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.031773/2019-16** – Interessado: Juan
166 Artur Plaza Gallegos. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico
167 para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 268/2019 foi o seguinte: “Considerando o
168 acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do
169 pedido de revalidação do diploma do curso de Contador Público Auditor, expedido pela instituição:
170 Universidad Alberto Hurtado, para o(a) requerente Juan Artur Plaza Gallegos”. Encerrada a fase de
171 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3 –**
172 **Informes:** A Presidente comunicou aos membros a necessidade de indicação de uma lista tríplice
173 para o Comitê Assessor do Ensino Médio da Pró-Reitoria de Pesquisa e não de apenas um nome,
174 como anteriormente entendido e comunicado na reunião da Câmara de 29 de outubro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 05 de novembro de 2019

175 Após manifestações, foram indicados para compor a lista os Conselheiros Maria Aparecida Vieira
176 Teixeira Garcia, Eduardo Pires Rosse e Maria Goreti Boaventura. A Presidente comunicou ainda a
177 necessidade de indicação de um representante da Câmara para compor a Comissão que
178 acompanhará os egressos da UFMG, em trabalho conjunto com a Diretoria de Avaliação Institucional
179 (DAI). O Conselheiro Ricardo de Oliveira Duarte apresentou seu nome, sendo aprovado pela Câmara.
180 A Conselheira Adriana reiterou a importância da recomposição da comissão para elaboração da
181 resolução que tratará do regime acadêmico especial e sugeriu que seja feita uma consulta aos
182 Colegiados sobre práticas que já vem sendo desenvolvidas e podem auxiliar na produção do
183 documento. As sugestões foram apoiadas pelos demais membros. Por fim a Presidente comunicou
184 sobre os ajustes efetuados no Calendário Escolar da UFMG para adequar as demandas com a
185 capacidade operacional da Instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para
186 constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
187 presente ata que assino com a Presidência e demais membros da Câmara de Graduação.

Tales Railton de Almeida

Boaventura

Ricardo de Oliveira Duarte
Adriana
OK
Adriana
Glauce
Mauro Feres

OK
Teixeira

